

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DE COZINHA

No dia 27 de março de 2024, após pouco mais de 30 dias da primeira visita, a Defensoria Pública, através do Defensor subscritor, juntamente com o diretor da regional do DEPPEN, realizou nova inspeção na empresa que fornece alimentos para diversos estabelecimentos penais de Cascavel.

A conclusão após a visita é de que a empresa se adequou e as condições de higiene e segurança alimentar estão adequadas.













Tendo em vista a adequação da empresa, este Defensor entende não haver, por ora, providências a serem tomadas.

Sugere-se a inspeção periódica, ao menos semestral, da empresa, para que haja a manutenção das condições sanitárias e alimentares.

**CAUÊ BOUZON MACHADO FREIRE RIBEIRO**

Defensor Público do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **RELATORIODERETORNOINSPECAODECOZINHA.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Caue Bouzon Machado Freire Ribeiro** em 27/03/2024 18:00.

Inserido ao protocolo **21.709.450-0** por: **Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro** em: 27/03/2024 18:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**32748b51420c09fc74be59196cd378ed**.